



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul

DECRETO Nº. 001/2022, de 28 de junho de 2022.

Aprova Contas

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, acolhendo decisão tomada pelo plenário desta Casa Decreta:

Art. 1º - Fica acolhido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no qual emite parecer favorável pela aprovação das contas do Sr. Prefeito Municipal Fernando da Rosa Pahim, referentes ao exercício de 2016.

Parágrafo Único: Assim o Poder Legislativo Municipal aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício 2016.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

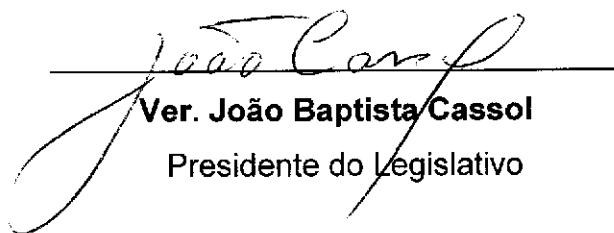
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Francisco Emilio Gabriel, 28 de junho de 2022.


Ver. João Baptista Cassol
Presidente do Legislativo

Certifico que o presente Decreto foi afixado no quadro de Avisos e publicações desta Câmara Municipal de Vereadores em 28/06/2022.
